

Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura
CNPJ: 01.924.825/0001-65
Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará
E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br
Fone: 85 3383-3823
Processo Nº: 22 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS CADA, COM VIAGEM DE IDA E VOLTA, DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS VISANDO PARTICIPAR E PRESTIGIAR A APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA DA ESCOLA NA CIDADE CENOGRÁFICA DO SÃO JOÃO DE MARACANAÚ LOCALIZADA NA AVENIDA WILSON CAMURÇA, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ; COM PERCURSO MÉDIO DE 4KM, NO DIA 08/06/2025 (DOMINGO), COM HORÁRIO DE SAÍDA DA ESCOLA ÀS 19H E RETORNO ÀS 22H**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

1. Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
2. Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
3. Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente



ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA

Data: 29/05/2025 15:11:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maracanaú, 29 / 05 / 2025.

Ana Lúcia da Silva de Almeida
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 22 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 29 / 05 / 2025	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 29/05/2025 15:11:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 01	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS CADA, COM VIAGEM DE IDA E VOLTA, DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS VISANDO PARTICIPAR E PRESTIGIAR A APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA DA ESCOLA NA CIDADE CENOGRÁFICA DO SÃO JOÃO DE MARACANAÚ LOCALIZADA NA AVENIDA WILSON CAMURÇA, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ; COM PERCURSO MÉDIO DE 4KM, NO DIA 08/06/2025 (DOMINGO), COM HORÁRIO DE SAÍDA DA ESCOLA ÀS 19H E RETORNO ÀS 22H.	SERVIÇO	1		
	7.7-VALOR SUBTOTAL:				
	7.8-VALOR TOTAL:				

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	